



PROJETO DE LEI Nº 046/2018
De 22 de outubro de 2018.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial
no valor de R\$ 142.336,67 =

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 142.336,67** (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura
01 – Secretaria Municipal de Agricultura
20 – Agricultura
601 – Promoção da produção vegetal
1005 – Qualificação da produção rural
1.074 – Patrulha Agrícola
Fonte de Recursos: 1095 – MAPA 872337/2018

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 142.336,67

TOTALR\$ 142.336,67

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério da Agricultura Convênio 872337/2018** e a redução da orçamentária a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

Convênio MAPA 872337/2018 R\$ 136.986,30
Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 5.350,37
TOTAL R\$ 142.336,67

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 22 de outubro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA

= Justificativa =

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Câmara Municipal o Projeto de lei nº 046/2018, que autoriza a abertura de **Credito Especial** no valor de **R\$ 142.336,67** (Cento e quarenta e dois trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) ".

O presente projeto tem a finalidade de incluir no Orçamento Municipal a previsão de despesas para execução de convênio junto ao Ministério da Agricultura.

Tal convênio é destinado à aquisição de equipamentos para qualificar a Patrulha Agrícola Municipal e foi oriundo de emenda parlamentar ao OGU 2018 de autoria do Deputado Fed. Heitor Schuch.

Os equipamentos são os seguintes:

Item	Quantidade
Roçadeira para trator	02
Ensiladeira	02
Caminhonete pick up	01
Grade aradora	01

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Atenciosamente.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal